



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 147 de 30 de Setembro de 2022

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003598/2022-05.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar como Fiscal técnico suplente do Campus São Cristóvão do Contrato nº 25/2022-UFS, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de manutenção predial para atender as necessidades da UFS, o servidor listado abaixo:

I - **CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA**, Técnico em Mecânica, matrícula SIAPE nº 2146849.

Art. 2º- Designar como Gestores do Contrato nº 25/2022 os servidores listados abaixo:

I - **RODRIGO MELO NUNES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1413942, como Gestor titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, o Administrador, **DJALMA DE ARRUDA CÂMARA**, matrícula SIAPE nº 426531.

Art. 3º- Esta portaria complementa as portarias nº 91/2022 - PROPLAN de 15 de junho de 2022 e 109/2022 -PROPLAN de 22 de julho de 2022, no que concerne à equipe de fiscalização do contrato.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava.ncada.jsf, através do número e ano da portaria.